



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

Praça Raimundo Carneiro, nº. 48, Centro - Senador Firmino - MG CEP: 36540-970

### LEI Nº 1.353/ 2016

#### Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Senador Firmino para o Exercício Financeiro de 2017.

A Câmara Municipal de Senador Firmino aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Orçamento Geral do Município de Senador Firmino estima a receita e fixa a despesa em R\$ 22.000.000,00 (vinte milhões de reais), para o exercício financeiro de 2017; sendo R\$ 15.618.035,95 (quinze milhões seiscentos e dezoito mil e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 6.381.964,05 (seis milhões, trezentos e oitenta e um mil e novecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), do Orçamento Seguridade Social.

**Art. 2º** A Receita do Município de Senador Firmino é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

<b>1. Receitas Correntes</b>	
1.1. Receita Tributária	557.139,00
1.2. Receitas de Contribuições	414.366,00
1.3. Receita Patrimonial	214.250,00
1.6. Receita de Serviços	1.347.175,00
1.7. Transferências Correntes	15.972.253,00
1.9. Outras Receitas Correntes	400.000,00
<b>Soma</b>	<b>18.905.183,00</b>
<b>2. Receitas de Capital</b>	
2.1. Operações de Crédito	300.000,00
2.2. Alienação de Bens	115.000,00
2.4. Transferências de Capital	5.000.000,00
<b>Soma</b>	<b>5.415.000,00</b>
<b>9. Dedução da Receita Corrente</b>	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	2.320.183,00
<b>Total da Receita Estimada</b>	<b>22.000.000,00</b>

Certifico que a matéria foi afixada e publicada  
Mural da Prefeitura Municipal de Senador Firmino  
no período de 25/11/16 a 12/12/16  
Senador Firmino, 12/12/16.

Assinatura



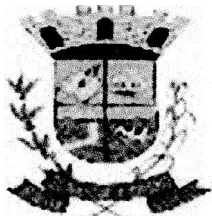
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

Praça Raimundo Carneiro, nº. 48, Centro - Senador Firmino - MG CEP: 36540-970

**Art. 3º** A Despesa do Município de Senador Firmino é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

### A – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

<b>1. Câmara Municipal de Senador Firmino</b>	
<b>01.01. Câmara Municipal</b>	<b>850.470,00</b>
<b>SOMA</b>	<b>850.470,00</b>
<b>2. Prefeitura Municipal de Senador Firmino</b>	
<b>02.01. Gabinete do Prefeito</b>	<b>336.596,00</b>
<b>02.02. Procuradoria Municipal</b>	<b>145.596,00</b>
<b>02.03. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>	<b>1.855.730,00</b>
<b>02.04. Secretaria Municipal de Finanças</b>	<b>289.826,00</b>
<b>02.05. Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>711.794,00</b>
<b>02.06. Educação Básica</b>	<b>2.012.731,85</b>
<b>02.07. Ensino Médio</b>	<b>500,00</b>
<b>02.08. Ensino Superior</b>	<b>500,00</b>
<b>02.09. FUNDEB</b>	<b>2.708.165,95</b>
<b>02.10. Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>5.231.654,05</b>
<b>02.11. Secretaria Municipal de Obras</b>	<b>2.925.892,00</b>
<b>02.12. Secretaria Municipal de Transporte</b>	<b>1.305.579,00</b>
<b>02.13. Secretaria Municipal Agric./ Prod./ Comércio</b>	<b>642.604,00</b>
<b>02.14. Secretaria Municipal Esportes, Lazer e Turismo</b>	<b>453,287,15</b>
<b>02.15. Coord. Sec. Municipal Assistência Social</b>	<b>118.232,00</b>
<b>02.16. Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>366.071,00</b>
<b>02.17. Fundo de Habitação de Int. Popular</b>	<b>10.848,00</b>
<b>02.18. Fundo Municipal Criança e do Adolescente</b>	<b>104.595,00</b>
<b>02.19. Fundo Municipal de Cultura</b>	<b>58.267,00</b>
<b>02.20. Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>	<b>373.952,00</b>
<b>SOMA</b>	<b>19.652.030,00</b>
<b>3. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Senador Firmino</b>	
<b>03.03. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE</b>	<b>1.477.500,00</b>
<b>03.03.01 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE</b>	<b>1.477.500,00</b>
<b>SOMA</b>	<b>1.477.500,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

Praça Raimundo Carneiro, nº. 48, Centro - Senador Firmino - MG CEP: 36540-970

<b>99. Reserva de Contingência</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>22.000.000,00</b>

### B - .CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

01 Legislativa	850.470,00
02 Judiciária	145.596,00
04 Administração	1.177.875,00
06 Segurança Pública	13.196,00
08 Assistência Social	599.746,00
09 Previdência Social	550.564,00
10 Saúde	5.231.654,05
12 Educação	5.433.691,80
13 Cultura	258.093,15
15 Urbanismo	3.119.042,00
17 Saneamento	1.638.850,00
18 Gestão Ambiental	8.768,00
20 Agricultura	642.604,00
24 Comunicações	10.684,00
26 Transporte	1.305.579,00
27 Encargos Especiais	253.491,00
99 Reserva de Contingência/RPPS	740.126,00
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>22.000.000,00</b>

### C - Classificação POR NATUREZA

<b>3. Despesas Correntes</b>	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	9.549.325,41
3.3. Outras Despesas Correntes	5.957.089,00
<b>SOMA</b>	<b>15.506.414,93</b>
<b>4. Despesas de Capital</b>	
4.4. Investimentos	6.063.689,07
4.6. Amortização da Dívida	409.896,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

Praça Raimundo Carneiro, nº. 48, Centro - Senador Firmino - MG CEP: 36540-970

<b>SOMA</b>	<b>6.473.585,07</b>
9. Reserva de Contingência	20.000,00
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>22.000.000,00</b>

**Art. 4º** Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita- ARO, obedecido o dispositivos contidos no art. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

**Senador Firmino, MG 25 de novembro de 2016.**

**Achilles Benedito de Oliveira**

**Prefeito Municipal**